



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N°. 624
de 14 de 11 de 1977
Reg. Livro 07 fls.

EMENTA:-

DENOMINA RUA DA CIDADE E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a denominar de RUA GERALDO LACERDA BOTELHO, a Rua ou artéria pública do Jardim Gonzaga, paralela à Rua Dr. Luciano Torres de Melo, no sentido leste-oeste.

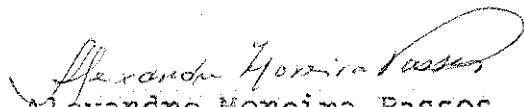
Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Chefe do Executivo a afixar placas indicativas para conhecimento geral.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos
14 de novembro de 1977.


Ailton Gomes de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL


Alexandre Moreira Passos

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO